



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.424

de 26 / 06 / 2012

Processo nº: 64.367

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493

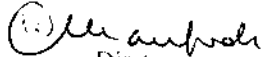
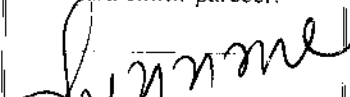
Autor: **FERNANDO BARDI**

Ementa: Concede ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.


Diretor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.493

<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica.  Diretora 22/03/2012	Para emitir parecer:  Diretor 23/03/12	CJR 1626	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Williamson</i> Diretora Legislativa 27/03/12	☒ avoco ☐ _____ <i>27/03/12</i> Presidente	☒ favorável ☒ contrário ☐ _____ <i>27/03/12</i> Relator
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1896
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário ☐ _____ Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário ☐ _____ Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 19.758/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/MAR/2012 11:55 000064367

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
27/03/2012

APROVADO
162
Presidente
26/06/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.493
(Fernando Bardi)

Concede ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22.03.2012

[Signature]
FERNANDO BARDI



(PDL nº. 1.493 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

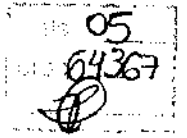
Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN – Cidadão Jundiaiense

Nasceu no ano de 1967 na cidade paranaense de Itambé. Aos quatro anos de idade veio com a família residir em Jundiaí, tendo-se instalado em Vila Aparecida. Trabalhou em grandes empresas, como a Fleischmann & Royal, por dois anos; a Sifco S/A, por seis anos; o Moinho Jundiaí, por cinco anos; e há doze anos atua como respeitável comerciante na região do Bairro Ponte São João.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


FERNANDO BARDI

Biografia



Marcos Antônio Sonsin

Marcos Antônio Sonsin nasceu aos 23 dias do mês de março de 1967, na cidade de Itambé, no Estado do Paraná.

Veio residir na cidade de Jundiaí no ano de 1971, quando estava com 4 anos de idade, tendo se instalado no Bairro da Vila Aparecida.

Trabalhou em grandes empresas como Fleischmann, por 2 anos, e Sifco, por 6 anos, Moinho Jundiaí, por 5 anos e, há 12 anos, atua como comerciante na Ponte São João.

Endereço: Rua Luís Salomão, 305

Vila Rami – Jundiaí / SP

Tel.: 9527-1231



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.626**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493

PROCESSO Nº 64.367

De autoria do Vereador **FERNANDO BARDI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de março de 2012.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

Raíra Leal Favato
RAÍRA LEAL FAVATO
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 64.367

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, de autoria do Vereador **FERNANDO BARDI**, que concede ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.796

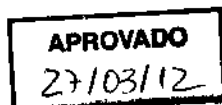
A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaense, e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27.03.2012.




ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

rf


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

154ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2012

VOTAÇÃO NOMINAL – QUORUM: MAIORIA DE DOIS TERÇOS

3º ITEM: PDL 1.493/2012 - FERNANDO BARDI - Concede ao Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN o título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	APROVADO



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.424, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. MARCOS ANTÔNIO SONSIN** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

